



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2021.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.667/0001-48, com sede na Rua Tiradentes, nº 540, Porto Xavier/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO DOMINGOS MENIN, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 883.584.290-53, e do RG nº 3058190707, residente e domiciliado na Rua Dr. Amauri da Luz, nº 277, centro, Porto Xavier – RS, e a empresa e **FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA**, registrado no CGC/MF sob nº 90.786.765/0001-91, com sede na Rua Paraguai, nº 42 na Cidade de Porto Lucena-RS, representada neste ato por seu Presidente Sr. João Adele Martinelli, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 049.956.510-04 e CI nº 7008844537, residente e domiciliado na cidade de Porto Lucena/RS, por seus representantes legais abaixo assinado, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, para suspender a contratação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo contratual fica **SUSPENSO** pelo período de **06/07/2024 a 07/10/2024**, tendo em vista as vedações eleitorais previstas na lei 9.504/97, com a consequente suspensão do pagamento mensal.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Porto Xavier/RS, 05 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER/RS**  
**GILBERTO DOMINGOS MENIN**  
**CPF: 883.584.290-53**

**FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA** - João Adele Martinelli

Testemunhas:



2:

Rua Tiradentes, nº 540 - Centro

Fone: (55) 3354-0700

E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil